



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 17 DE JULHO DE 2026

ATOS DO EXECUTIVO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 043/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL, **CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 60, X, da Lei Orgânica do Município – LOM.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 214 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o contido no inciso I do artigo 11 da Lei Federal nº 9.394/96 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 220/2025 que instituiu o Sistema Nacional de Educação;

CONSIDERANDO a Lei 15.388/2026 que aprovou o Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 228 de 15 de junho de 2025 que instituiu o Plano Municipal de Educação (2015-2025);

CONSIDERANDO a Lei nº 118 de 15 de maio de 2006 que instituiu o Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, as ações para elaboração do novo Plano Municipal de Educação previstas na Lei nº 15.388/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Gestora Municipal para elaboração, avaliação e monitoramento do Plano Municipal de Educação (2026 – 2036), responsável por definir metas, estratégias e prioridades para educação municipal.

Art. 2º - São atribuições da Comissão Gestora Municipal:

I – Sensibilizar e mobilizar os diferentes atores para processo de elaboração do PME;

II – Assegurar espaços de participação social;

III – Organizar um cronograma de execução das etapas do PME;

IV – Criar, orientar e garantir o funcionamento de Grupos de Apoio a elaboração do PME: Grupos de Trabalho, Câmaras Técnica, Subcomissões, quando houver necessidade;

V – Garantir a disseminação dos resultados produzidos em cada etapa (dados, informações, proposições, etc).

VI – Realizar ações de formação dos diferentes atores a serem envolvidos no processo;

VII – Compartilhar a experiência de elaboração do novo PME.

Parágrafo Único – O Poder Executivo editará atos para disciplinar a construção, o monitoramento e a avaliação do novo Plano Municipal de Educação, considerando a participação da Secretaria Municipal de Educação (equipe técnica), da comissão de educação da Câmara de Vereadores, do Conselho Municipal de Educação (CME) e do Fórum Municipal de Educação (FME).

Art. 3º - A Comissão Gestora será composta pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Maria José dos Santos Xavier

Suplente: Paulo Barbosa Silva

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Maria Thatyana da Costa Sousa

Suplente: Merilene Maria Trindade Araujo



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 17 DE JULHO DE 2026

REPRESENTANTES DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL:

Titular: Josefa Larissa de Sousa

Suplente: Danilo Emanuel Barbosa

REPRESENTANTES DOS GESTORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Titular: Maria Silvana Sousa Chagas

Suplente: Verônica Alves Alexandre

REPRESENTANTES DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Titular: Maria Cilene Claudiana Alves

Suplente: José do Egito Negreiros Pereira

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Alcantil-PB, 16 de julho de 2026.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO

Prefeito Constitucional

EDITAL Nº 002/2026 — PNAB CICLO 02

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FOMENTO CULTURAL

RESULTADO FINAL DOS HABILITADOS

A Prefeitura Municipal Alcantil/PB, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, que promulgou, através deste **Edital Nº 002/2026** de Chamamento Público para Fomento Cultural, que regulamenta a seleção de Espaços Culturais e Festivais e Mostras no município de **Alcantil/PB**, torna público o resultado final dos habilitados, conforme tabela anexa.

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA PNAB

ERASMO RAFAEL DA COSTA

MARIA JUÇARA SILVA

GUSTAVO RAMOS LEAL

JONAS AURELIANO DO CARMO FIGUEIRÔA



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 17 DE JULHO DE 2026

Nº	PROPOSTA	PROPONENTE	CNPJ	CATEGORIA	SITUAÇÃO	MOTIVO	NOTA
01	Centro Cultural Meninos de Alcantil	Centro Cultural Meninos de Alcantil	05.***.*/0001-17	Espaço Cultural	Habilitado	-	10,0
02	Balé Popular de Alcantil	Leonardo Vicente Santos Oliveira	65.***.*/0001-91	Espaço Cultural	Habilitado	-	10,0
03	Alcantil em Cena Mostra de Dança – Etapa Internacional	Carla Jaqueline da Trindade	43.***.*/0001-79	Mostra e Festival	Habilitado	-	10,0

Alcantil/PB, 17 de julho de 2026

ERASMO RAFAEL DA COSTA

Secretária de Cultura, Turismo e Juventude

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO

Prefeito Constitucional



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 17 DE JULHO DE 2026

Dê-se ciência;
Publica-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Alcantil – PB, de 17 de julho de 2026.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO

Prefeito Constitucional de Alcantil – PB

SEMANÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE ALCANTIL
GABINETE DO PREFEITO

ADMINISTRAÇÃO: CÍCERO JOSE FERNANDES DO CARMO

LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DE 01 DE JANEIRO DE 1997

O Semanário Oficial é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Alcantil-PB.

ENDEREÇO

Avenida São Jose, 786 - Centro – Alcantil - Paraíba Cep: 58.460.000 - CNPJ Nº 01.612.470/0001-79.